

14ª CORRIDA DA ADVOCACIA E 9ª CORRIDA KIDS REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – PROVA

1º. A 14ª CORRIDA DA ADVOCACIA E 9ª CORRIDA KIDS- será realizada no dia 08 DE AGOSTO DE 2026.

2º. A largada da prova será às 15h30 corrida KIDS e 16h30 CORRIDA ADULTO e CAMINHADA 2,5KM SENIOR.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3º. A CORRIDA ADULTO será disputada nas distâncias de 2,5km, 5km e 10Km, CAMINHADA SENIOR DE 2,5KM (PARA MAIORES DE 60 ANOS) não será competitiva, somente participativa, bem como a CORRIDA KIDS. Com percursos aferidos pela Equipe Técnica organizadora do Evento, e a CORRIDA KIDS:

50 metros – Crianças de 01 a 02 anos;

100 metros – Crianças de 03 a 05 anos;

150 metros – Crianças de 06 a 08 anos;

200 metros – Crianças de 09 a 11 anos;

300 metros – Crianças de 10 a 11 anos;

400 metros – Crianças de 12 a 14 anos.

4º. A CORRIDA ADULTO terá a duração máxima de 02H (Duas horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

6º. A 14ª CORRIDA DA ADVOCACIA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

7º. Categorias e regras de participação – Todos os ATLETAS serão considerados inscritos como no PELOTÃO GERAL, divididos em CATEGORIA GERAL, na prova de 2,5km, 5Km e 10Km, e CAMINHADA PARTICIPATIVA DE 2,5KM SENIOR, para inscritos a partir de 60 anos, conforme descritas no 45º parágrafo.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

8º. De acordo com a determinação da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de com as seguintes regras: Idade completa até:

Idade Completa:

I - Até 5Km..... 14 (catorze) anos

Acima de 5Km e até 10Km.....16 (dezesesseis) anos

De 10km até 21,1km 18 (dezoito) anos;

Provas com percurso acima de 21,1km 20 anos;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias (quando houver) é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 2,5km, 5km, 10km apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do

pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição. (documento está disponível para impressão na página principal de inscrição)

9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

10º. A inscrição na A 14ª CORRIDA DA ADVOCACIA E 9ª CORRIDA KIDS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

11º. As inscrições poderão ser realizadas através do link
<https://www.ticketsports.com.br/e/advocacia2026>

11.1 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

12º. Para reembolso da inscrição, 100% do valor, o atleta poderá entrar em contato no sac@ticketsports.com.br ou site <https://www.ticketsports.com.br/> na área do atleta, no máximo até 7 dias após a compra da inscrição, conforme o código de defesa do consumidor.

13º Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:

KIT COMPLETO ADVOCACIA E ESTAGIÁRIOS (COM OAB): sacola, camisa dry-fit, brinde, número de peito, chip descartável, pos prova: medalha, kit lanche e kit hidratação. **Lote relâmpago por até 48h após o início da abertura das inscrições (13/07/2026 13H ate 15/07/2026 as 12:59) – R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos;** 2º lote A partir de 15/07/2026 as 13:00 – **R\$ 109,90** (cento e nove reais e noventa centavos) sem taxas, ou atingir o limite de inscritos;

KIT COMPLETO PÚBLICO GERAL: sacola, camisa dry-fit, brinde, número de peito, chip descartável, pos prova: medalha, kit lanche e kit hidratação.

1º Lote de 15/07/2026 as 13:00 até dia 20/07/2026 as 23:59 – **R\$ 119,90** (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) + taxa ou atingir o limite de inscritos. 2º lote A partir de 21/07/2026, se ainda tiver vagas – **R\$ 129,90** (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) + taxas, ou atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO KIDS: sacola, camisa dry-fit, brinde, número de peito, pos prova: medalha, kit lanche e kit hidratação.

1º Lote de 15/07/2026 as 13:00 até dia 20/07/2026 as 23:59 – **R\$ 79,90** (Setenta e nove reais e noventa centavos) + taxas, ou atingir o limite de inscritos;

KIT COMPLETO IDOSO E PCD GERAL E ADVOCACIA SENIOR: sacola, camisa dry-fit, brinde, número de peito, chip descartável, pos prova: medalha, kit lanche e kit hidratação.

1º Lote de 15/07/2026 as 13:00 até dia 20/07/2026 as 23:59 – **R\$ 59,95** (cinquenta e nove

reais e noventa e cinco centavos) + taxas, ou atingir o limite de inscritos. 2º lote A partir de 21/07/20026, se ainda tiver vagas – **R\$ 64,95** (sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) + taxas, ou atingir o limite de inscritos.

IMPORTANTE:

1 - NA ENTREGA DE KITS SOMENTE O PROPRIO ADVOGADO(A), O IDOSO E SENIOR E PCD PODERÁ RETIRAR, NÃO SERÁ ACEITO RETIRADA POR TERCEIRO DESSAS CATEGORIAS.

2 - NO ATO DA ENTREGA DO KIT OS IDOSOS, PCDS E ADVOGADOS (as) TERÃO QUE APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE SUA CATEGORIA, COMO POR EXEMPLO: CARTEIRA DE REGISTRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), A NÃO APRESENTAÇÃO A INSCRIÇÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA OU CASO SEJA ALTERADA TERÁ QUE PAGAR A DIFERENÇA DO VALOR DA INSCRIÇÃO.

3- IDOSOS

Necessário a comprovação mediante apresentação de documento no ato da retirada do kit.

III. 1. Serão considerados idosos os ATLETAS que tenham 60 (sessenta) anos ou mais que o atleta terá no dia da prova.

III. 2. O atleta pode fazer a inscrição direto no site;

III. 3. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

III. 4. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA será convidado a participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição.

4. PCD

Necessário a comprovação mediante apresentação de documento no ato da retirada do kit.

IV. 1. INSCRIÇÃO PCD

a – As inscrições para PCD serão feitas direto no site e terá que anexar o documento (RG ou CNH com a identificação de PCD) comprobatório, a não apresentação do mesmo a inscrição será cancelada.

b – Não aceitamos Laudo Médico.

c – Para obter a GRATUIDADE o atleta PCD tem que ser cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal como baixa renda comprovado pelo número do NIS. O mesmo terá que entrar em contato através do whatsapp da Conceito Atendimento (79)9981-5955 informando o número para que possamos consultar e realizar a GRATUIDADE.

d - Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA efetue sua inscrição gerando um boleto que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do valor pago.

e - Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o ATLETA irá participar caso NÃO TENHA SIDO REALIZADO O CADASTRO.

f – SERÃO DISPONIBILIZADOS 10(DEZ) CORTESIAS. Assim que atingir a quantidade disponibilizada, as demais inscrições terão desconto a 50% no valor do kit exceto

promocional, às escuras, relâmpago e primeiro lote. Os mesmos continuarão na categoria para contagem de classificação. Os PCDs têm que ser cadastrados na CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS;

g - Em sendo comprovado que a inscrição com CORTESIA para PCD foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito A CORTESIA, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

5 – ASSESSORIAS ESPORTIVAS

V.1. Premiaremos com trofeus as 05 Assessorias Esportivas com maior número de inscritos.

Parágrafo único - As inscrições pela internet serão encerradas no dia 01 de AGOSTO de 2026.

13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III – Entrega de Kits

16. A entrega dos KITS acontecerá EM LOCAL E HORARIOS A SEREM POSTERIORMENTE INFORMADO. Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

16. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

17. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo único - Retirada dos kits de PCD/IDOSO serão entregues aos próprios mediante comprovação da deficiência/Idade, afim de evitar atos fraudulentos. Caso não consigam pegar os kits no dia e horário estipulado pra esse fim, em caráter excepcional esse podem retirar no dia do evento, ate 1 hora da largada, no Guarda Volumes

19. Para a escolha do kit de corrida terá apenas uma opção- KIT COMPLETO: sacola, brinde, camisa, dry-fit, número de peito, chip descartável, pos prova: medalha, kit lanche e kit hidratação.

20. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem) e o número de peito, bem como dos itens que compõe seu kit.

21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Como tbm nem de falta de algum item.

22. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisas: Baby Look M e G e Tradicional P, M, G e GG.

Parágrafo único – A troca de tamanhos de camisas vai depender da disponibilidade de estoque.

23. CONFERÊNCIA DO KIT: é obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

24. Transferência de Inscrição e/ou troca de Quilometragem e/ou troca do tamanho da Camisa SERÁ ATRAVÉS DO EMAIL DA TICKET SPORTS sac@ticketsports.com.br ou site <https://www.ticketsports.com.br/> na área do atleta ATÉ DIA 01/08/2026 as 17h sem cobrança de taxa .

Parágrafo único – Após dia 1/08/2026 somente faremos a troca de quilometragem e/ou titularidade na entrega de kits.

24.1. O número de peito virá com identificação do nome do atleta inscrição feitas até dia 20/07/2026.

24.2. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

24.3. A troca de tamanho de camisa somente será permitida até 20 (vinte) dias antes da data da prova, caso haja disponibilidade.

25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.

26. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

27. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

28. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

29. O Chip é fixado ao número de peito. Não amasse seu número, não dobre e não retire o chip do número de peito. Utilizar o número fixado a frente da camiseta. Não pode ser utilizado na perna, nem nas costas.

30.1 A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

30.2 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

30. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

31. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

32. Em hipótese alguma o atleta poderá ter suporte (treinador, amigos ou terceiros) durante o percurso, se for constatado, o mesmo será desclassificado pela organização do evento.

33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

34. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.
35. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.
36. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.
37. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
38. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.
39. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.
40. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
41. O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
42. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

43. A premiação da 14ª CORRIDA DA ADVOCACIA E 9ª CORRIDA KIDS será assim distribuída:

- I - Os 5 (CINCO) primeiros na CLASSIFICAÇÃO GERAL ADVOCACIA (por tempo BRUTO), feminino, masculino, nas provas de 2,5KM, 05km e 10km serão premiados com troféus.
- II - Os 05 (CINCO) primeiros na CLASSIFICAÇÃO GERAL (por tempo BRUTO), feminino, masculino, nas provas de 2,5KM, 05km e 10km serão premiados com troféus.
- III - Os 05 (CINCO) primeiros na CLASSIFICAÇÃO IDOSO ADVOCACIA (por tempo BRUTO), feminino, masculino, nas provas de 2,5KM, 05km e 10km serão premiados com troféus.
- IV - Os 05 (CINCO) primeiros na CLASSIFICAÇÃO IDOSO GERAL (por tempo BRUTO), feminino, masculino, nas provas de 2,5KM, 05km e 10km serão premiados com troféus.
- IV - Os 05 (CINCO) primeiros na CLASSIFICAÇÃO PCD ADVOCACIA (por tempo BRUTO), feminino, masculino, nas provas de 2,5KM, 05km e 10km serão premiados com troféus.
- VI - Os 05 (CINCO) primeiros na CLASSIFICAÇÃO PCD GERAL (por tempo BRUTO), feminino, masculino, nas provas de 2,5KM, 05km e 10km serão premiados com troféus.
- VII - TROFEU para os 05 grupos de corridas com maior número de inscritos;

44. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

45.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

45.2 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

45.3 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

45. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

46. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site de resultado oficial do evento, www.chipbrasil.com.br/resultado em até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

IMPORTANTE: A modalidade KIDS e CAMINHADA 2,5KM SENIOR, não terá premiação, somente medalha de participação.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

47. Ao participar da 14ª CORRIDA DA ADVOCACIA E 9ª CORRIDA KIDS, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

48. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

49. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

50. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Parágrafo único: A equipe médica ficará responsável para qual unidade de saúde o atleta deverá ser removido caso este esteja incomunicável e sem acompanhante.

51. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

52. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

53. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

54. A CADA 1,5KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

55. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer

tempo/ data.

56. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA e realizadora CAIXA DE ASSISTENCIA AO ADVOGADO - SERGIPE.

57. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

58. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC- E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

59. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

60.1 Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

60.2 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

61.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

61.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

62. Ao participar da 14ª CORRIDA DA ADVOCACIA E 9ª CORRIDA KIDS, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

63. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

64. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

65 O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida, 20 min após a chegada do último atleta. Os pertences remanescentes serão levados para a sede administrativa da empresa organizadora do evento, estando disponível apenas na terça-feira após o evento a partir das 9h – endereço: Rua Senador Rollemberg 814 São José.

66. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

68. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

69. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: inscricoes@cocneito-se.com ou através do whatsapp (79)99981-5955 para que seja registrada e respondida a contento.

70. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

71. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

72. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

73. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a da 14ª CORRIDA DA ADVOCACIA E 9ª CORRIDA KIDS pertencem a CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

CAPITULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

74. A organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requisitem autorização individual para cada responsabilidade.

75. A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores. CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

76. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

77. Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

78. Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

79. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com

os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

80. Orientações dos treinadores: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; Usar de forma consciente o espaço, utilizando uma proporção real a sua necessidade de acordo com o seu número de alunos e estrutura. Respeitar o colega de trabalho e prezar pela política de boa vizinhança; deixar espaço de ao menos um metro entre as tendas dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.

Aracaju, 11/07/2026.

FLAVIA LUANA ANDRADE SOUZA
DIRETORA TECNICA
EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO
CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS